



Gabinete do Vereador Professor João Bôsko - PV

INDICAÇÃO Nº 336 /2018.

Sr. Presidente,
Sra. Vereadora,
Srs. Vereadores,

Apresento na forma da lei, em conformidade com o Regimento Interno em vigor, nos termos do seu art. 87, a presente indicação, para sugerir ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, que determine a Secretaria Municipal competente que priorize a informação sobre os medicamentos que se encontram em falta na Farmácia Municipal, disponibilizando uma linha telefônica, fixando cartazes no local de distribuição e nos PSF'S, ou disponibilize um funcionário no balcão da Farmácia Central tudo com vistas a prestar essas informações.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Farmácia Municipal não possui todos os medicamentos que são distribuídos aos munícipes;

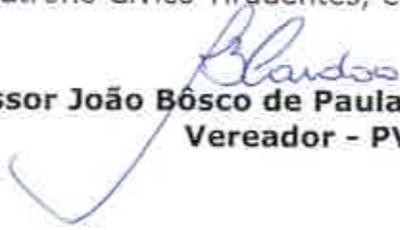
Considerando que a distribuição de medicamentos, atualmente, ocorre somente no balcão da Farmácia Central, localizada na Rodoviária Cel. Manuel Marcelino de Paula, no 1º Distrito;

Considerando que atualmente não há informação prévia sobre a falta de medicamento na Farmácia Central, sendo que o paciente só recebe a informação após aguardar na fila para entrega dos remédios;

Considerando que os pacientes enfrentam longas viagens de ida e volta, para poder retirar os medicamentos, sem que tenha a informação de que estão em falta, viagens essas que podendo alcançar mais de 100 km, tal como os moradores de Porto Marinho;

Por tais justificativas, é que apresento essa indicação, sugerindo que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal determine à Secretaria Municipal competente que priorize a informação sobre os medicamentos que se encontram em falta na Farmácia Municipal, disponibilizando uma linha telefônica, fixando cartazes no local de distribuição e nos PSF'S, ou disponibilize um funcionário no balcão da Farmácia Central, tudo com vistas a prestar essas informações, dando maior conforto aos munícipes que se encontram enfermos.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 29 de novembro de 2018.


Professor João Bôsko de Paula Bon Cardoso
Vereador - PV

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROTOCOLO Nº <u>1201/18</u>
<u>29/11/2018</u>
HORA: <u>16:05</u>
O FUNCIONÁRIO